

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n.º, Bairro Coqueiro, CEP 66.823-010. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "Diário do Pará" nas edições dos dias 7, 8 e 9 de abril de 2025, nas páginas B10, B12 e B12, respectivamente, e no jornal "Folha de São Paulo" nas edições dos dias 7, 8 e 9 de abril de 2025, nas páginas A25, A27 e A35, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desses mesmos jornais na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. PRESEÇA:** (A) Em Assembleia Geral Ordinária: Presentes acionistas titulares de 2.148.632.580 (dois bilhões, cento e quarenta e oito milhões, seiscentas e trinta e duas mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 97,46% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 938.517 (novecentas e trinta e oito mil quinhentas e dezessete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 21,07% do total das ações preferenciais e sem direito a voto de emissão da Companhia, conforme constantes da Lista de Presença de Acionistas; e (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: Presentes acionistas titulares de 2.148.632.580 (dois bilhões, cento e quarenta e oito milhões, seiscentas e trinta e duas mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 97,46% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 938.517 (novecentas e trinta e oito mil quinhentas e dezessete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 21,07% do total das ações preferenciais e sem direito a voto de emissão da Companhia, conforme constantes da Lista de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Márcio Caires Vasconcelos, Diretor Presidente da Companhia, na qualidade de representante da administração; os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Maria Salete Garcia Pinheiro e Cristiane do Amaral Mendonça, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário; e a Sra. Rebeka Chaves Aragão, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Márcio Caires Vasconcelos e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto Miquillin. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A.: a) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia, no jornal "Diário do Pará", nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2025, nas páginas B12, B10 e B6, respectivamente, no jornal "Folha de São Paulo", nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2025, nas páginas A26, A31, e 19, respectivamente e divulgados na página dos mesmos jornais na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e b) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no jornal "Diário do Pará", na edição do dia 17 de abril de 2025, na página B17, e no jornal "Folha de São Paulo", na edição do dia 17 de abril de 2025, nas páginas 7 e 8, e no jornal "O Liberal", na edição do dia 17 de abril de 2025, na página 7, com a divulgação da íntegra dos documentos na página dos mesmos jornais na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (viii) a ratificação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 29 de abril de 2024. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 7.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 1.976.073.660,41 (um bilhão, novecentos e setenta e seis milhões, setenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme segue: (i) R\$ 500.420.332,86 (quinhentos milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), destinado à formação da Reserva de Incentivo Fiscal, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; (ii) R\$ 29.513.066,55 (vinte e nove milhões, quinhentos e treze mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do lucro líquido, destinado à formação da Reserva Legal da Companhia, nos termos do disposto no art. 193 da Lei das S.A.; (iii) R\$ 1.446.140.261,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, a ser destinado da seguinte forma: a. R\$ 361.535.065,25 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para distribuição de dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício; b. R\$ 1.084.576.982,86 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para distribuição de dividendos adicionais; c. R\$ 28.212,89 (vinte e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos) à formação da Reserva de Investimentos, nos termos do art. 35 (f) do Estatuto Social da Companhia; e 7.3.1. Consignar que o montante de R\$ 9.005.000,30 (nove milhões e cinco mil reais e trinta centavos), oriundos da realização da reversão da Reserva de Reavaliação, será destinado para o pagamento de dividendos adicionais aos acionistas. 7.3.2. Consignar que, em decorrência do limite da Reserva Legal prevista no caput do art. 193 da Lei das S.A., o montante destinado à Reserva Legal corresponde a 2,0% (dois por cento) do lucro líquido do exercício. 7.3.3. Consignar que farão jus aos dividendos ora declarados pela Companhia, no montante total de R\$ 1.455.117.048,41 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, cento e dezessete mil, quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), aqueles que forem acionistas da Companhia no encerramento do pregão da B3 em 29 de abril de 2025 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive. Dessa forma, a partir de 30 de abril de 2025, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". 7.3.4. Consignar que o pagamento dos dividendos ora declarados será realizado em moeda corrente nacional até o final do exercício social de 2025, em parcela única, conforme data a ser fixada pela administração. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. 7.3.5. Consignar que os valores ora declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento e que os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249/95. 7.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. 7.5. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. 7.6. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: (i) Cristiane do Amaral Mendonça, brasileira, solteira, contadora, portadora da identidade n.º 12.160.820-2 IFF/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 088.727.147-29, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coronel João Olinho, n.º 210, apto. 102, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-170, eleita em votação em separado por acionistas preferencialistas, sem a participação da acionista controladora, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) Eduardo Ramos da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da identidade n.º 121.783/O-8 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 108.286.867-18, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Olof Palme, 505, bloco 1.000, apto. 408, Camorim, CEP 22.783-119, eleito em votação em separado por acionistas preferencialistas, sem a participação da acionista controladora, para o cargo de membro suplente da Sra. Cristiane do Amaral Mendonça; (iii) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da identidade n.º 8.180.810 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 678.691.498-53, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, cj. 2101, Jardim Paulistano, CEP 01.452-906, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Marizot Martins da Costa, brasileiro, casado, auditor federal de finanças e controle, portador da identidade n.º 084.366.491-68 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 084.366.491-68, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, SHIS QJ 05 cj 16 – casa 16, CEP 71.615-160, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (v) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da identidade n.º 669.976-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 171.891.289-72, domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) Claudia Luciana Ceccatto de Troita, brasileira, divorciada advogada, portadora da identidade n.º 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 606.362.629-87, domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, 1122, Sala 02, Água Verde, CEP 80.240-050, para o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (vii) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da identidade n.º 3026420368 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 422.881.180-91, domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Bento Gonçalves, 1403 – Sala 1011, Bairro Partenon, CEP 90.650-002, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da identidade n.º 424096 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 003.673.579-50, domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, 13º andar, sala 1303, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (ix) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada, contadora, portadora da identidade n.º 03382245-3 IFF/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 299.484.367-68, domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n.º, Bairro Coqueiro, CEP 66.823-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (x) Adilson Celestino de Lima, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da identidade n.º 1990208 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 303.968.164-87, domiciliado na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, na Rua Eduardo de Moraes, 1103, Bairro Novo, CEP 53.130-120, para o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro. 7.6.1. Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida pelo acionista Victor Adler, titular de ações preferenciais de emissão da Companhia representativas de aproximadamente 10,21% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia. 7.6.2. Consignar que o acionista Sr. Victor Adler indicou como candidatos ao Conselho Fiscal, para eleição em separado por acionistas detentores de ações preferenciais, a Sra. Cristiane do Amaral Mendonça, como membro efetivo, e o Sr. Eduardo Ramos da Silva, como seu suplente. 7.6.3. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147, § 4º e 162, § 2º, da Lei das S.A. que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.6.4. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima. 7.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual de até R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais), para os administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2025. 7.7.1. Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza, e não englobam os encargos que sejam ônus do empregador. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.8. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a ratificação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 29 de abril de 2024, que passará a vigorar com a redação prevista no Anexo II à presente ata. 7.8.1. Consignar que a ratificação visa a consolidar a alteração do art. 5º, § 1º, do Estatuto Social, conforme aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023, que aprovou o aumento do limite do capital autorizado de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais). **8. DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **9. AVISO DE MUDANÇA DE JORNAIS:** Fica consignada a alteração dos canais de comunicação utilizados para realizar as publicações legais da Companhia, nos termos do artigo 289, § 3º, da Lei das S.A., de forma que as publicações da Companhia deixarão de ser realizadas nos jornais "Folha de São Paulo" e "Diário do Pará", e passarão a ser realizadas exclusivamente no jornal "O Liberal", com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos da lei, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 26 de março de 2025. **10. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. Belém/PA, 29 de abril de 2025. **11. ASSINATURAS:** Mesa: Márcio Caires Vasconcelos – Presidente; Bruna Bellotto Miquillin – Secretária. Representante da Administração: Márcio Caires Vasconcelos – Diretor Presidente. Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara – Membro Efetivo do Conselho Fiscal (Presidente da Mesa – Márcio Caires Vasconcelos); Maria Salete Garcia Pinheiro – Membro Efetivo do Conselho Fiscal (Presidente da Mesa – Márcio Caires Vasconcelos); Cristiane do Amaral Mendonça – Membro Efetivo do Conselho Fiscal (Presidente da Mesa – Márcio Caires Vasconcelos). Representante do Comitê de Auditoria Estatutário: João Alberto da Silva Neto – Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (Presidente da Mesa – Márcio Caires Vasconcelos). Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.: Rebeka Chaves Aragão (Presidente da Mesa – Márcio Caires Vasconcelos). Acionistas presentes: Equatorial Energia Distribuição S.A. (p.p. Júlia Beatriz Sousa Falcão) (sistema eletrônico – presidente da mesa – Márcio Caires Vasconcelos); Victor Adler (boletim de voto a distância – presidente da mesa – Márcio Caires Vasconcelos); WILSON LACERDA POTON; ANTONIO AUGUSTO GOMES CANTANHEDE; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO SILVA; MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; RODRIGO BONFIM PAIVA; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; NORGES BANK (boletim de voto a distância – presidente da mesa – Márcio Caires Vasconcelos). Certifico o registro em 04/06/2025, sob o nº 20001030837. Karla da Costa Dias – Secretária Geral – JUCEPA.

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	Fecha/Hora	Thu Jun 12 14:55:26 BRT 2025
	Emisor del Certificado	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	Numero de Serie	895062532464328387366409
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QRCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	